

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. Identificação da Unidade Demandante

- **Órgão/Secretaria:** Prefeitura Municipal de São Martinho - RS
- **Setor:** Gabinete do Prefeito
- **Responsável pela Demanda:** Jeancarlo Hunhoff
- **Cargo:** Prefeito Municipal

2. Objeto da Demanda

Formalização da demanda para a contratação de serviços artísticos da banda “Portal da Serra” para a realização de um baile comemorativo ao 62º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de São Martinho - RS. A contratação visa proporcionar entretenimento de qualidade à população local e visitantes, celebrando a data festiva com um evento cultural de grande relevância para a comunidade.

3. Justificativa da Contratação por Inexigibilidade de Licitação

A contratação da banda “Portal da Serra” por inexigibilidade de licitação fundamenta-se na singularidade do objeto e na notória especialização do artista, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso III.

A banda “Portal da Serra” é reconhecida nacionalmente e regionalmente como um grupo musical de grande sucesso e popularidade, com um vasto repertório que agrada a diversas faixas etárias e um histórico comprovado de apresentações de alta qualidade em eventos de grande porte. A escolha por este grupo específico se justifica pela sua consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, o que a torna uma atração de grande apelo para um evento comemorativo de tamanha importância para o município.

A natureza artística e a exclusividade da banda “Portal da Serra” inviabilizam a competição, uma vez que a performance desejada é intrínseca ao grupo e não pode ser substituída por outro artista sem des caracterizar o propósito da contratação. A notoriedade e a consagração da banda garantem o sucesso e a participação massiva do público no baile de aniversário, contribuindo significativamente para o fortalecimento da cultura local e a promoção do lazer.

4. Estimativa de Valor

Com base em pesquisa de mercado e contratações anteriores de artistas de porte similar para eventos públicos, estima-se que o valor da contratação dos serviços artísticos da banda “Portal da Serra” seja de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Este valor inclui a apresentação completa da banda, equipamentos de som e iluminação necessários, e equipe técnica.

5. Fundamentação Legal

A presente demanda encontra amparo legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu Art. 74, Inciso III, que dispõe sobre a inexigibilidade de licitação para a contratação de:

- “III - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”



A banda “Portal da Serra” se enquadra perfeitamente nos requisitos de consagração pela crítica especializada e pela opinião pública, justificando a aplicação do referido dispositivo legal.

6. Cronograma Previsto

- **Data do Evento:** 26 de Novembro de 2025
- **Período de Contratação:** A ser definido em contrato, com antecedência mínima para organização e divulgação.

7. Requisitos para o Processo

Para a efetivação da contratação, são necessários os seguintes documentos e informações:

- Contrato de exclusividade da banda “Portal da Serra” com seu empresário (se houver).
- Comprovação da consagração da banda pela crítica especializada ou pela opinião pública (matérias de jornais, revistas, prêmios, histórico de shows, etc.).
- Proposta de prestação de serviços da banda/empresário, contendo valor, condições de pagamento, tempo de apresentação, rider técnico e demais especificações.
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista da banda/empresário.
- Parecer jurídico favorável à inexigibilidade de licitação.
- Disponibilidade orçamentária para a despesa.

8. Considerações Finais

A contratação da banda “Portal da Serra” para o baile de aniversário de 62 anos do Município de São Martinho - RS representa um investimento cultural que trará grande retorno em termos de satisfação popular, valorização da cultura e celebração da história do município. A escolha por inexigibilidade, amparada legalmente, garante a qualidade e a singularidade do evento.

São Martinho - RS, 17 de novembro de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal